



Processo nº: 0010705-22.2022.8.16.7000

### Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE GUARAPUAVA -  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

#### DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-INFORMAÇÕES GERAIS</b>
<b>1.1-Juiz Titular/Juíza Titular:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: CHRISTINE KAMPMANN BITTENCOURT Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2021-12-16 00:00:00.0
<b>1.1.1-Data em que assumiu:</b>
<b>1.2-Juiz Anterior/Juíza Anterior:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Rafaela Zarpelon
<b>1.3-Juiz Substituto/Juíza Substituta</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Carlos Gregorio Bezerra Guerra
<b>1.3.1-Data em que assumiu:</b>
<b>2-QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA:</b>
<b>2.1-Chefe de Secretaria/Escrivão/Escrivã:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Lenise Maria Regiani Costa Silvestr
<b>2.2-Relação de Analistas Judiciários:</b>  Nome do Funcionário/Servidor: Carmela Salsamendi de Carvalho



<b>2.3-Relação de Técnicos/Técnicas Judiciários:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Camila de Santi Peron Nome do Funcionário/Servidor: Janete Baranovski Nome do Funcionário/Servidor: Rogerio Soares
<b>2.4-Relação de Técnicos/Técnicas de Secretaria:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Diovan Wagner Medeiros
<b>2.5-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>
<b>2.6-Relação de Funcionários/Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):</b>
<b>2.7-Relação de Funcionários/Funcionárias (Escrivanias privadas):</b>
<b>2.8-O quadro funcional da Secretaria/Escrivanias é adequado?</b> Sim com Observação <b>Determinação / Recomendação:</b> De acordo com o estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.
<b>3-QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO:</b>
<b>3.1-Relação de Assistentes:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Carolina Henrard Ribeiro Nome do Funcionário/Servidor: Rebecca Laroca Bernardino Nome do Funcionário/Servidor: Angela Maria Kokuzicki
<b>3.2-Relação de Estagiários/Estagiárias:</b>
Nome do Funcionário/Servidor: Maria Fernanda Vieira Nome do Funcionário/Servidor: Sara Fernanda dos Santos
<b>3.3-Relação de outros Servidores/Servidoras:</b>
<b>4--CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais</b>



**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRACIONAL**

QUESTÃO / RESPOSTA
<b>1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE:(na data da correição)</b>
<b>1.1-Quantidade de processos ATIVOS:</b> 52
<b>1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:</b> 6511
<b>1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:</b> 3
<b>1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS</b> 20
<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação  <b>Determinação / Recomendação:</b> 5 autos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 26/09/2022 (0020351- 45. 2021. 8. 16. 0031). 6 Processos Remetidos ao Ministério Público.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>  <b>Número do Processo:</b> 0014020-13.2022.8.16.0031
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b> 2022-09-30 00:00:00.0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES:(na data da correição)</b>



**2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)**

**3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?**

Sim

**4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)**

**4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?**

Sim

**5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)**

**5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?**

Sim

**5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?**

Sim

**6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)**

**6.1-TOTAL REALIZADAS**

668

**6.2-CANCELADAS**



82
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
86
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
33
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
1234
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>
1
<b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b>
2022-10-10 00:00:00.0
<b>7.2.1-Número do Processo</b>
Número do Processo: 0007310-74.2022.8.16.0031
<b>8-INTERNAÇÕES:</b>
<b>8.1-Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:</b>
4
<b>8.2-A secretaria/escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Anotação do vínculo analisada nos autos 0004190- 23. 2022. 8. 16. 0031.
<b>8.3-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei - CNAACL do CNJ?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b>
De acordo com informações da Divisão de Sistemas Externos, atualmente a unidade não possui nenhum registro no Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei.



**9-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:**

**9.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0004190- 23. 2022. 8. 16. 0031.

**9.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?**

Sim

**9.3-As conclusões ao Magistrado(a)?**

Sim com Observação

**Determinação / Recomendação:**

Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0018181- 03. 2021. 8. 16. 0031.

**10-CONCLUSÕES FINAIS**

**Observações**

**Determinações Gerais**

**VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA**

**QUESTÃO / RESPOSTA**

**1-ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)**

**1.1-Quantidade de processos ATIVOS:**

250

**1.2-Quantidade de processos ARQUIVADOS:**

4760

**1.3-Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:**

61

**1.4-Quantidade de processos SUSPENSOS**

150



<b>1.5-Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b> 178 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 05/08/2022 (0011061-69. 2022. 8. 16. 0031). 2 Processos Remetidos ao Ministério Público.
<b>1.6-Processos Remetidos ao Ministério Público:</b>  <b>Número do Processo:</b> 0009580-71.2022.8.16.0031
<b>1.6.1-Data da remessa mais antiga:</b> 2022-08-05 00:00:00.0
<b>1.7-Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>1.8-Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2-CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)</b>
<b>2.1-Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>2.2-Expedições: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3-ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)</b>
<b>3.1-Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.2-Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?</b> Sim
<b>3.3-Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?</b> Sim



<b>3.4-Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>4-OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)</b>
<b>4.1-Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?</b>
Sim
<b>5-CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)</b>
<b>5.1-As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?</b>
Não
<b>Determinação / Recomendação:</b> Constam 2 CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A secretaria deverá proceder cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
<b>5.2-As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?</b>
Sim
<b>6-AUDIÊNCIAS: (período sob correição)</b>
<b>6.1-TOTAL REALIZADAS</b>
1076
<b>6.2-CANCELADAS</b>
322
<b>6.3-NEGATIVAS</b>
9
<b>6.4-REDESIGNADAS</b>
179
<b>6.5-TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS</b>
926
<b>7-ANÁLISE DE CONCLUSÕES:</b>
<b>7.1-Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição?</b>



15
<b>7.2-Qual a Data da conclusão mais antiga?</b> 2022-10-07 00:00:00.0
<b>7.2.1-Número do Processo:</b>  Número do Processo: 0006512-16.2022.8.16.0031
<b>8-REGISTRO DE ADOTANDOS:</b>
<b>8.1-A anotação dos adotandos está regular?</b> Sim
<b>9-REGISTRO DE ADOTANTES:</b>
<b>9.1-A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI?</b> Sim
<b>10-ACOLHIMENTOS:</b>
<b>10.1-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção:</b> 19
<b>10.2-Número de crianças/adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído:</b> 68
<b>10.3-A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI?</b> Sim
<b>10.4-A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adoção - CNA do CNJ?</b> Sim
<b>10.5-A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar?</b> Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>



Lei Municipal 2494/2015 (Guarapuava).
Lei Municipal 42/2010 (Turvo).
<b>11-ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM:</b>
<b>11.1-O cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC)?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado nos autos 0002135- 02. 2022. 8. 16. 0031.
<b>11.2-A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 3 (três) dias?</b>
Sim
<b>11.3-As conclusões ao Magistrado(a)?</b>
Sim com Observação
<b>Determinação / Recomendação:</b>
Tempo para abertura das conclusões analisado nos autos 0001770- 61. 2021. 8. 16. 0134.
<b>12-CONCLUSÕES FINAIS</b>
<b>Observações</b>
<b>Determinações Gerais.</b>

#### APONTAMENTOS FINAIS

<b>Observações:</b>
1. Competência da INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA: Da análise por amostragem, identificou-se que a Unidade Judiciária não apresenta atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas.
2. Competência da INFÂNCIA E JUVENTUDE - SOCIOEDUCATIVA: Também não se identificaram atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas. A Secretaria deverá proceder à regular anotação dos dados referentes aos adolescentes em Conflito com a Lei junto ao CNAEL.
3. Estes resultados também foram identificados nas Correições- Gerais Ordinárias anteriores o que demonstra que os bons índices refletem a realidade da Unidade.
Portanto, recomenda-se que a Secretaria continue mantendo constante evolução em suas rotinas internas de trabalho de modo a conferir celeridade e efetividade à prestação



jurisdicional.

**Determinações:**

**I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:**

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

**II. AO JUÍZO:**

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Juíza, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

**III. À CORREGEDORIA**

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 01 novembro 2022

Desembargador Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral da Justiça

